LEI N° 036/00

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública O CENTRO DE REINTEGRAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA VIDA – C.R.V.V., entidade mantenedora do Movimento Cristo te Ama – CRISTMA – com sede e foro neste município, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR SATIO KAYUKAWA E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1° - Declara de Utilidade pública o CENTRO DE REINTEGRAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA VIDA – C.R.V.V., entidade mantenedora do Movimento Cristo te Ama – CRISTMA, com sede e foro neste município.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 22 dias do mês de maio de 2.000.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI

Prefeito Municipal